RESOLUÇÃO Nº. 0022/96

"Concede licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Senhor Alencar Aguiar Neto"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA. Estado de São Paulo, aprovou, e o, Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte . . .

RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1.:- Fica devidamente autorizada a licença do cargo de Vereador ao Sr. Alencar Aguiar Neto, em 19 de agosto de 1996, conforme Atestado Médico em anexo.

ARTIGO 2.:- A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

ARTIGO 3.:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e seis (27.08.1996).